

PORTARIA N.º 317, DE 05 DE ABRIL DE 2.017.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da Senhora Simone Pires Silva – portadora do Registro Geral n.º 20.298.310 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – Pré Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 3, Nível IV, Tabela III do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Abril de
2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo